



# PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBERIO, 41 - CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20  
[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br)



AUTÓGRAFO Nº 061/2024

## Redação Final do Projeto de Lei Nº 054/2024 oriundo do Poder Executivo

*Altera disposição da Lei Municipal nº 5.347, de 29 de maio de 2024, e dá outras providências.*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a ementa, da Lei Municipal nº 5.347, de 29 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de Obra da Rua Dilon Pedro da Silva, localizada no Bairro Alto da Bronze, nesta cidade de Bom Retiro do Sul

...

**Art. 2º** Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.347, de 29 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

**Art. 1º** Fica autorizada a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação da Rua Dilon Pedro da Silva, numa extensão aproximada 1.190,66 m<sup>2</sup>, no trecho até Rua Natalício Klein, situada no Bairro Alto da Bronze, sendo esta cobrança instituída conforme memoriais, projetos e orçamentos elaborados pelo Setor de Engenharia, observando os seguintes critérios:

...

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 17 de junho de 2024.

Presidente  
Câmara Municipal de  
Vereadores de Bom Retiro do Sul

Diretor  
Câmara Municipal de  
Vereadores de Bom Retiro do Sul